

PORTARIA Nº 041/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 295/2013, de 18/02/2013, nº 615/2013, de 21/08/2013 e nº 616/2013, de 21/08/2013, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito